

RESOLUÇÃO Nº 180/2013
(Publicada no Diário Oficial de 28 e 29/12/2013)

Ratifica a Resolução nº 131/2013 que habilitou a XILOLITE S/A, do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120003753,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 131, de 23 de outubro de 2013, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a XILOLITE S/A, CNPJ nº 62.477.088/0001-94 e IE nº 015.356.000NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2013.

60ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente